

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 22 de Dezembro de 2022 Nº 28.401

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00778 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6431	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	23.000,00
TOTAL		23.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6431				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	364	528	2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	9900	F	Anulação	3390	100	23.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Bolsa Concedida (Unidade)						6.330,00
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	100	23.000,00
TOTAL DO PROCESSO										23.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00779 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5405	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	82.500,00
TOTAL		82.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5405				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0500	F	Suplementação	4450	100	42.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida com educação em tempo integral (Unidade)						1,00
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Suplementação	3350	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Manutenção do PPP/PDE (Unidade)						1,00
				ÓRGÃO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	4450	100	82.500,00
TOTAL DO PROCESSO										82.500,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00780 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

## Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.947.443,10 (cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6242	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.947.443,10
TOTAL		5.947.443,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6242				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	100	2.251.693,13
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	240	60.090,65
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	300	477.343,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade reformada (Unidade)						4,00
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0800	F	Anulação	4490	100	30.597,59
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						1,00
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	1200	F	Anulação	4490	100	30.597,59
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						1,00
06	243	531	1407	Reestruturação do Sistema Socioeducativo	0600	F	Anulação	4490	100	10.080,39
06	243	531	1407	Reestruturação do Sistema Socioeducativo	0600	F	Anulação	4490	300	126.265,04
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						1,00
06	243	531	1407	Reestruturação do Sistema Socioeducativo	1200	F	Anulação	4490	100	410,22
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						0,00
06	181	531	1416	Reestruturação da POLITEC	0200	F	Anulação	4440	100	78.281,04
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						1,00
06	181	531	1416	Reestruturação da POLITEC	0600	F	Anulação	4490	100	189.631,40
06	181	531	1416	Reestruturação da POLITEC	0600	F	Anulação	4490	300	694.256,05
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						15,00
06	181	531	1416	Reestruturação da POLITEC	1000	F	Anulação	4490	100	3.675,30
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						1,00
06	181	531	1416	Reestruturação da POLITEC	1200	F	Anulação	4440	300	90.721,04
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						1,00
06	181	531	1418	Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado	0700	F	Anulação	4490	100	14.293,55
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade aparelhada (Unidade)						4,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade reformada (Unidade)						1,00

06	181	531	1424	Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT	0600	F	Anulação	4490	240	52.303,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					5.000,00
06	183	531	1587	"Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	0400	F	Anulação	4490	100	852.063,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Estrutura de radiocomunicação digital implantada (Unidade)					1,00
06	183	531	1587	"Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	0600	F	Anulação	4490	100	985.139,99
Meta Física Ajustada Neste Processo					Estrutura de radiocomunicação digital implantada (Unidade)					1,00
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	100	4.446.463,42
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	240	112.393,68
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	300	1.388.586,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade aparelhada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								5.947.443,10		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00781 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6498	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6498				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Anulação	4490	100	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						120.974,78
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0400	F	Suplementação	4440	100	370.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0900	F	Suplementação	4440	100	230.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	1000	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
TOTAL DO PROCESSO								900.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00782 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 19.299.395,36 (dezenove milhões e duzentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6474	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	19.299.395,36
TOTAL			19.299.395,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6474				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	250	19.299.395,36
TOTAL DO PROCESSO										19.299.395,36

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00783 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 376.184.181,15 (trezentos e setenta e seis milhões e cento e oitenta e quatro mil e oitenta e um reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5594	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	86.500.000,00
5615	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.854.890,00
5632	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	132.119.509,64
5634	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.854.890,00
5638	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.854.891,51
5729	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	104.000.000,00
TOTAL			376.184.181,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º O crédito suplementar a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.977 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5594				ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	250	85.000.000,00
09	272	997	8041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	9900	S	Suplementação	3190	250	1.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									86.500.000,00	
PROCESSO : 5615				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	122	17.854.890,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									17.854.890,00	
PROCESSO : 5632				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Suplementação	3390	100	132.119.509,64
TOTAL DO PROCESSO									132.119.509,64	
PROCESSO : 5634				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	122	17.854.890,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Quadra poliesportiva construída (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									17.854.890,00	
PROCESSO : 5638				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	122	17.854.891,51
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					14,00
TOTAL DO PROCESSO									17.854.891,51	
PROCESSO : 5729				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Suplementação	3390	100	104.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO									104.000.000,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00784 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5040	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	120.000.000,00
TOTAL		120.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O crédito suplementar a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.977 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

FABIO FERNANDES PIMENTA  
Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5040				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3390	334	65.000.000,00
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	334	55.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço complementar realizado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO										120.000.000,00

## SECRETARIAS

## SECEFI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1509-2021/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03233.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08.

**OBJETO:** "Festa do Migrante 2022".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) - NOTA DE EMPENHO Nº 23101.0001.22.001668-6 - data do empenho: 20/12/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** 1.456.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) oriundos desta Secretaria e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura.

**FISCAL:** Lilia Curty Rezende - Matrícula 309552 e Vitor Pinto Reschke - Matrícula 297115.

**VIGÊNCIA:** 22/12/2022 a 28/02/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eduardo José da Silva Abreu - Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa. - PROTOCOLO 1412733

MT.GOV.BR

**DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO**

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR

MPF Ministério Público Federal

MPMT Ministério Público do Mato Grosso

Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".